



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.031736/2020-01

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de **R\$ 18.135,49 (dezoito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 981.817,10 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos)**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O montante a ser acrescido ao contrato se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Roney Pignaton da Silva

RONY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARF

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

MAC Corassa

MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO
Coordenadora

S.L. Fiorio

SIMONE LUIZA FIORIO
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 1	REALIZADO	REORÇAMENTADO 2
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 937.800,00	R\$ 937.800,00	R\$ 613.972,81	R\$ 937.800,00
2 – RENDIMENTOS		R\$ 25.881,61		R\$ 44.017,10
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 937.800,00	R\$ 963.681,61	R\$ 613.972,81	R\$ 981.817,10
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias	R\$ 46.020,00	R\$ 24.072,00	R\$ 177,00	R\$ 17.755,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 46.020,00	R\$ 24.072,00	R\$ 177,00	R\$ 17.755,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários	R\$ 130.320,00	R\$ 149.040,00	R\$ 130.298,00	R\$ 189.638,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 113.280,00	R\$ 60.180,00	R\$ 11.885,55	R\$ 44.890,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 243.600,00	R\$ 209.220,00	R\$ 142.183,55	R\$ 234.528,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros Benefícios				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 177.756,48	R\$ 226.800,00	R\$ 235.161,90	R\$ 289.587,15
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 65.947,65	R\$ 84.142,80	R\$ 79.747,06	R\$ 107.436,83
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 71.813,62	R\$ 91.627,20	R\$ 34.921,30	R\$ 116.993,21
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 24.710,40	R\$ 19.958,40	R\$ 5.806,15	R\$ 11.909,15
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 57.024,00	R\$ 67.716,00	R\$ 52.772,50	R\$ 68.447,50
4.2.6 – Outros Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.550,00
SUBTOTAL	R\$ 397.252,15	R\$ 490.244,40	R\$ 408.408,91	R\$ 605.923,84
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 26.546,89	R\$ 81.809,59	R\$ 56.992,99	R\$ 67.326,59
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 67.200,00	R\$ 43.050,00	R\$ 0,00	R\$ 10.920,00
5.6 – Passagens	R\$ 25.600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.434,00
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)				
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 55.290,90	R\$ 6.210,36	R\$ 23.549,67
5.14 – Despesas Bancárias				
5.15 – Aluguel de Veículos	R\$ 85.800,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
5.16 – Postagem de documentos e materiais	R\$ 22.805,36	R\$ 18.805,36	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
5.17 – Reprografia	R\$ 22.975,60	R\$ 3.189,36	R\$ 0,00	R\$ 2.380,00
SUBTOTAL	R\$ 250.927,85	R\$ 240.145,21	R\$ 63.203,35	R\$ 123.610,26
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ -	R\$ -		
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 289.620,00	R\$ 233.292,00	R\$ 142.360,55	R\$ 252.283,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 397.252,15	R\$ 490.244,40	R\$ 408.408,91	R\$ 605.923,84
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.927,85	R\$ 240.145,21	R\$ 63.203,35	R\$ 123.610,26
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA	R\$ 937.800,00	R\$ 963.681,61	R\$ 613.972,81	R\$ 981.817,10



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	937.800,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$	44.017,10
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA		R\$	981.817,10
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$	-
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	17.755,00
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	17.755,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	189.638,00
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	44.890,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	234.528,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4 – PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1		
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13		
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14		
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15		
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	289.587,15
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	107.436,83
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	116.993,21
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	11.909,15
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	68.447,50
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	11.550,00
SUBTOTAL		R\$	605.923,84
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	67.326,59
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	10.920,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	7.434,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)			
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	23.549,67
5.14 – Despesas Bancárias	Preencher o ANEXO 32		
5.15 – Aluguel de Veículos	Preencher o ANEXO 33	R\$	7.000,00
5.16 – Postagem de documentos e materiais	Preencher o ANEXO 34	R\$	5.000,00
5.17 – Reprografia	Preencher o ANEXO 35	R\$	2.380,00
SUBTOTAL		R\$	123.610,26
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			
6.2 – Ressarcimento à UFES			
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	-
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	252.283,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	605.923,84
7.3 – Bolsas		R\$	-
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	123.610,26
7.5 – Outras Despesas		R\$	-
TOTAL DA DESPESA		R\$	981.817,10



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.5)

Limites: Diária nacional: R\$ 335,00 Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diversos	53	R\$ 335,00	R\$ 17.755,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 17.755,00

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
Estagiários - Executado	1		Sim	R\$ 93.038,00
Dara Morati Lopes - A EXECUTAR	14	R\$ 1.380,00	Sim	R\$ 19.320,00
Leonardo Cezana Manhagna - A EXECUTAR	14	R\$ 1.380,00	Sim	R\$ 19.320,00
Rafael Moraes Hilário - A EXECUTAR	14	R\$ 1.380,00	Sim	R\$ 19.320,00
Antonio Felipe Camilo de Araujo - A EXECUTAR	14	R\$ 1.380,00	Sim	R\$ 19.320,00
Maria Julia Vieira Feller - A EXECUTAR	14	R\$ 1.380,00	Sim	R\$ 19.320,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 189.638,00

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -



		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 335,00, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diversos	134	R\$ 335,00	R\$ 44.890,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 44.890,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -



							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	-
TOTAL							R\$	-

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -



TOTAL	R\$ -
--------------	--------------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Pessoal Celetista - Executado	Assistente Administ.	150.***.***-64		1		R\$ 203.657,66
						R\$ -
Bruno Vitorino Vieira - A EXECUTAR	Assistente Administ.	129.***.***-22		1	R\$ 2.543,07	R\$ 2.543,07
Karoliny Tosta Borges - A EXECUTAR	Assistente Administ.	150.***.***-64		1	R\$ 2.443,91	R\$ 2.443,91
Yago de Vargas Mendonça - A EXECUTAR	Assistente Administ.	139.***.***-64		1	R\$ 2.173,81	R\$ 2.173,81
						R\$ -
Bruno Vitorino Vieira - A EXECUTAR	Assistente Administ.	129.***.***-22		10	R\$ 2.797,38	R\$ 27.973,80
Karoliny Tosta Borges - A EXECUTAR	Assistente Administ.	150.***.***-64		10	R\$ 2.688,30	R\$ 26.883,00
Yago de Vargas Mendonça - A EXECUTAR	Assistente Administ.	139.***.***-64		10	R\$ 2.391,19	R\$ 23.911,90
						R\$ -
TOTAL						R\$ 289.587,15

* Diferença nos calculos é referente ao dissídio que é calculado todo mês de março/ano

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Vale Transporte - EXECUTADO	1	R\$ 5.084,75	R\$ 5.084,75
Bruno Vitorino Vieira - A EXECUTAR	11	R\$ 206,80	R\$ 2.274,80
Karoliny Tosta Borges - A EXECUTAR	11	R\$ 206,80	R\$ 2.274,80
Yago de Vargas Mendonça - A EXECUTAR	11	R\$ 206,80	R\$ 2.274,80
			R\$ -
TOTAL			R\$ 11.909,15

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Vale Alimentação - EXECUTADO	1	R\$ 47.756,50	R\$ 47.756,50
Bruno Vitorino Vieira - A EXECUTAR	11	R\$ 627,00	R\$ 6.897,00
Karoliny Tosta Borges - A EXECUTAR	11	R\$ 627,00	R\$ 6.897,00
Yago de Vargas Mendonça - A EXECUTAR	11	R\$ 627,00	R\$ 6.897,00
TOTAL			R\$ 68.447,50

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
Bruno Vitorino Vieira - A EXECUTAR	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
Karoliny Tosta Borges - A EXECUTAR	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
Yago de Vargas Mendonça - A EXECUTAR	11	R\$ 350,00	R\$ 3.850,00
SUBTOTAL			R\$ 11.550,00
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			



Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -

TOTAL	R\$ 11.550,00
--------------	----------------------



ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Pedágio		60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
Combustível		1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 10.920,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens (Aéreas)		4	R\$ 1.566,00	R\$ 6.264,00
Passagens (Intermunicipais)		10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 7.434,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Diversos		1	R\$ 23.549,67	R\$ 23.549,67
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 23.549,67





Processo nº 23068.031736/2020-01 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2020

Data e Hora de Criação: 22/07/2024 às 13:38:24

Documentos que originaram esse envelope:

- ADITIVO COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: bf5ab5ea38527b1fb60098cb59a67fe2baa0a0c0a606fb922b7d13a120e230ab

[SHA512]: 8b84e28737254d1e33fbe31bd9ff8fa241cd057690b3370dbf6dad00e9f96e77072ab103a0480482d0cf6c2f7125c1242e8a4e72051c0ce3eb7cf40f20a56cc

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 22/07/2024 - 17:22:59, IP: 189.84.220.186, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 8c75c42c442d17f120b04f1ff783687083d9e4b880fb4eee132979e1184ae2a3f



ASSINADO - MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA (maria.corassa@ufes.br)

Data/Hora: 23/07/2024 - 08:46:06, IP: 179.82.187.129

[SHA256]: bc9f4bba5ba362d7792dd4a3dd811f7321b4d98d4247c4346c37d68993eeff9d



ASSINADO - SIMONE LUIZA FIORIO (simone.fiorio@ufes.br)

Data/Hora: 22/07/2024 - 14:55:30, IP: 177.104.235.88, Geolocalização: [-20.263832, -40.296479]

[SHA256]: 6649c7fd87f4482ddf588e71aa5e519b325ef160e4b98ac7456cccdcd1663d43



ASSINADO - RONEY PIGNATON DA SILVA (roney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 23/07/2024 - 08:49:57, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: c2d4d6a70773ca8c4f5a493bd9633dc11b796a7427d808e43d2e5b70376daa22

Histórico de eventos registrados neste envelope

23/07/2024 08:49:58 - Envelope finalizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
23/07/2024 08:49:57 - Assinatura realizada por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
23/07/2024 08:49:32 - Envelope visualizado por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
23/07/2024 08:49:31 - Envelope autenticado com Certificado Digital por roney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106
23/07/2024 08:46:06 - Assinatura realizada por maria.corassa@ufes.br, IP 179.82.187.129
22/07/2024 17:22:59 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
22/07/2024 17:22:15 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
22/07/2024 17:22:14 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186
22/07/2024 15:27:10 - Envelope visualizado por maria.corassa@ufes.br, IP 200.137.65.104
22/07/2024 14:55:30 - Assinatura realizada por simone.fiorio@ufes.br, IP 177.104.235.88
22/07/2024 14:54:25 - Envelope visualizado por simone.fiorio@ufes.br, IP 177.104.235.88
22/07/2024 13:48:18 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85
22/07/2024 13:48:14 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85
22/07/2024 13:38:27 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 187.36.141.85